



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 275/2023 FIRMADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

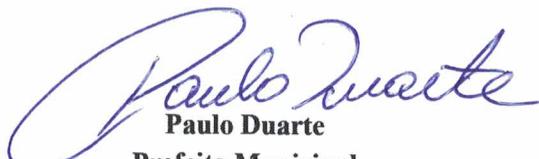
Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Associação das Damas de Caridade – Lar do Idoso São Vicente de Paulo**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hugo de Mattos, nº 265, Bairro Ouro Verde, na Cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ sob n.º **89.076.376/0001-93**, representada neste ato pela Sra. **Irene Três Botton**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Hildebrando Westphalen, nº 140, bairro Amaral, na Cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrita no CPF sob o nº 218.271.500-25, RG nº 5006041908 Físicas sob o n.º 802.720.700-25, inscrito no Registro geral sob o nº 7090256822, de ora em diante designada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 275/2023 de Contratação de entidade para a prestação de serviços de acolhimento e domicílio a pessoa idosa do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Estudo Social e com base legal da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Dispensa de Licitação nº 117/2023, nas cláusulas e condições que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** É prorrogado pelo período de 27 de abril de 2024 a 26 de junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato de nº 275/2023 de Contratação de entidade para a prestação de serviços de acolhimento e domicílio a pessoa idosa do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Estudo Social e com base legal da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), firmado em 27 de novembro de 2023, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado 27 de novembro de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 26 de abril 2024.

  
**Paulo Duarte**  
Prefeito Municipal  
Contratante



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87631204000186





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

Associação das Damas de Caridade – Lar do Idoso São Vicente de Paulo  
CNPJ n.º: 89.076.376/0001-93  
Contratada

TESTEMUNHAS: 1a Edmundo D. D. D. D. D. 2a \_\_\_\_\_  
CPF: 025.747.980.06 CPF: \_\_\_\_\_

  
De acordo em data supra  
Assessoria Jurídica  
Paula Geisa Pena  
OAB/RS 100.531



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Solicitação para Abertura de Procedimento Licitatório**

**Memorando n° 06/2024**

Rodeio Bonito – RS 25 de abril de 2024.

**Ao Setor de Licitações:**

**De:** Secretaria Municipal da assistência social e Habitação.

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo, contrato N°0275/2023 de 27 de novembro de 2023.

Solicitamos de Vossa Senhoria a prorrogação de prazo para 02 meses do contrato de N°0275/2023. Justifica-se a necessidade do Sr. Adão Pires Ribeiro, pessoa idosa, em permanecer no Lar do Idoso São Vicente de Paulo, devido à condição do idoso ser a mesma apresentada no relatório social de 03 de novembro de 2023, conforme documentação anexada no contrato n° 275/2023.

Dotações orçamentárias de acordo com o orçamento Vigente.

Sendo só o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Prezado Senhor(a):

Atenciosamente

Paula Leseux

Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação

Recebido em 25 de abril de 2024.

Setor de Licitações

**Do: Setor de Licitações**

**Para: Prefeito Municipal**

Encaminha-se ao Prefeito Municipal para conhecimento e autorização.

Deferido o referido pedido de abertura para o procedimento licitatório dentro dos tramites legais. Encaminha-se ao setor competente.

Data em 26 de abril de 2024.

Prefeito Municipal